



Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO Nº 30 / 2025

RECEBEMOS

07 / 03 / 2025
Câmara

Excelentíssimo Senhor

Fernando Albuquerque França

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA, vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidas pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, apresenta a V.Exa, nos termos do art. 170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, USUFRUINDO DE SUAS PRERROGATIVAS, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO DISTRITO DE AGROVILA.

JUSTIFICATIVA:

Essa Melhoria é de extrema importância para garantir melhores condições de tráfego, segurança e qualidade de vida para os moradores da região.

Atualmente, a falta de pavimentação tem causado transtornos à população, especialmente em períodos de chuvas, quando as vias ficam intransitáveis, dificultando o deslocamento de veículos e pedestres, bem como o acesso a serviços essenciais como saúde,

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

Educação e comércio. Além disso, a poeira excessiva em períodos secos contribui para problemas respiratórios na comunidade.

A pavimentação dessa localidade trará benefícios, tais como:

1. **MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA:** Facilitando o tráfego de veículos e pedestres.
2. **REDUÇÃO DE POEIRA E LAMA:** Promovendo mais conforto e saúde para os moradores.
3. **VALORIZAÇÃO DOS IMOVEIS:** Incentivo ao desenvolvimento da região.
4. **FACILIDADE NO ACESSO A SERVIÇOS ESSENCIAIS:** Transporte Escolar, ambulâncias, e entrega de mercadorias.
5. **ESTÍMULO AO COMÉRCIO LOCAL:** Impulsionando a economia do distrito.

Diante da relevância desse pedido e dos benefícios que essa obra proporcionará à população, conto com a sensibilidade e o comprometimento de Vossa Excelência para atender esta demanda.

Portanto é de suma importância que o Poder Executivo Municipal, receba o pedido e tome as devidas providências.

Isso posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 05 de Março de 2025



Câmara Municipal de São Gotardo

Roberto Carlos de Oliveira

Roberto Carlos de Oliveira
VEREADOR

João Wilson de Camargos

João Wilson de Camargos
VEREADOR

Carlos Alves de Camargos

Carlos Alves de Camargos
VEREADOR

Adriano Leonel de Andrade

Adriano Leonel de Andrade
VEREADOR

Jose Eugenio Alves
VEREADOR

Leonardo Pompeu Madeira

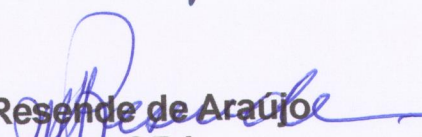
Leonardo Pompeu Madeira
VEREADOR

Marcos Paulo Ferreira de Souza

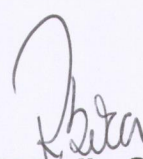
Marcos Paulo Ferreira de Souza
VEREADOR

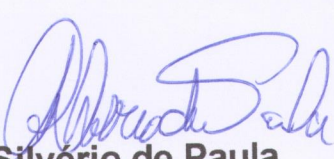


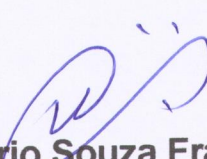
Câmara Municipal de São Gotardo


Márcia Resende de Araújo
VEREADORA

Renê Luiz César Ferreira
VEREADOR


Rithelle Silva
VEREADOR


Silverio de Paula
VEREADOR


Waldemário Souza França Filho
VEREADOR

Ref. Indicação n. 30 /2025